PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10193/2007

Modifica o Decreto nº 10100, de 09/05/2007, que modificou o Decreto nº 9710, de 25/11/2005, que cria a Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 4º do Decreto nº 10100, de 09 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - A UGP – Unidade de Gestão do Programa – será estruturada em Núcleos e Coordenações, sendo composta pelos seguintes membros:

 I – Jaqueline Neves, economista, representando a Secretaria Executiva e de Planejamento e Coordenadora Executiva da UGP;

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de outubro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 10194/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 799.535,54 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de outubro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10194/2007

Anexo ao Decreto nº 10194/2007						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA	DE					
DE TRABALHO	ELEMEN	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇ		
	TO		_	ÃO		
1300.0418200	3390.3	100	2.000,00			
01.2071	0.00					
1300.0418200	3390.3	100	2.000,00			
01.2071	9.00					
1672.0812200	3350.4	202	246.300,5			
01.2100	3.00		3			
2043.1236500	3350.3	100	112.268,4			
45.2155	9.00		7			
2400.2884600	3390.9	100	2.324,00			
00.2192	2.00					
2542.1012200	3190.3	207	301.700,3			
01.2206	4.00		4			
4261.1236100	3390.3	100	104.975,0			
63.2291	0.00		0			

4261.1236100 63.2291	3390.3 9.00	100	27.967,20	
1051.1512200 01.2044	3390.3 0.00	100		118.592,47
1051.1854100 10.1049	4490.5 1.00	102		246.300,53
2542.1012200 01.2206	3190.0 4.00	207		30.000,00
2542.1012200 01.2206	3190.1 3.04	207		45.328,26
2542.1030200 51.2200	3390.3 0.00	207		17.946,45
2542.1030200	3390.3	207		9.185,06
51.2200 2542.1030200 51.2211	9.00 3390.3	207		105.939,57
2542.1030200 51.2218	7.00 3390.3 0.00	207		76.231,00
2542.1030200 51.2218	3390.3 9.00	207		17.070,00
4261.1236100 63.2291	3390.9 2.00	100		132.942,20
03.2291	2.00	TOTA L	799.535,5 4	799.535,54

Portaria

Exonera Raul Fernando Portugal Filho do cargo de Ouvidor, da Ouvidoria Municipal (Port. nº 1297/2007).

Nomeia Rivo Gianini de Araújo para o cargo de Ouvidor, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Raul Fernando Portugal Filho (Port. n° 1298/2007).

Exonera Rivo Gianini de Araújo do cargo de Secretário de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1299/2007).

Exonera, a pedido, Márcia Fernanda Barbosa Teixeira do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. nº 1300/2007).

Nomeia Renato Alves Júnior para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Fernanda Barbosa Teixeira (Port. nº 1301/2007).

Exonera, a pedido, Rosemere Cardoso de Negreiros do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. nº 1302/2007).

Nomeia Julia Regina Eyer Areias para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere Cardoso de Negreiros (Port. nº 1303/2007).

Exonera, a pedido, Luiz Fernando Teixeira de Macedo do cargo de Subsecretário de Geração de Emprego e Renda, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 1304/2007).

Nomeia Eduardo Cunha Telles para o cargo de Subsecretário de Geração de Emprego e Renda, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Teixeira de Macedo (Port. nº 1305/2007).

Corrigenda

No Decreto nº 10191/2007, publicado no dia 31/10/2007: Onde se lê: Art. 4º (......)

§ 1° (......) § 2° (......)

 I – A construção residencial de até 8 (oito) pavimentos será enquadrada como residência unifamiliar – padrão R8.

 II – A construção residencial de 9 (nove) ou mais pavimentos, será enquadra como residência unifamiliar R16.

Leia- se: Art 4° - (.....)

§ 1 ° - (......) § 2° - (......)

I – A construção residencial de até 8 (oito) pavimentos será enquadrada como residência multifamiliar – padrão R8 (.....)

II – A construção residencial de 9 (nove) ou mais pavimentos, será enquadrada como residência multifamiliar R16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/3801/2007 — Autorizo a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, adjudicando o fornecimento dos materiais às firmas: Cormack e Silva Dist. Prod. de Limpeza Ltda., itens 01, 03, 08, 19, 22 e 24, no valor total de R\$ 829,60 e J.C. Sistemas de Higiene Ltda., itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 2.321,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.150,60, para aquisição de material de limpeza.

20/3802/2007 — Pregão Presencial nº 12/2007 — Adjudicando o fornecimento às firmas: Papelaria Van Mex Ltda., lote I e IV, no valor de R\$ 26.270,00, CEFA3 Comércio e Prestação de Serviços Ltda., lote II, no valor de R\$ 447,00 e Riomídia Informática Ltda., lote III, no valor de R\$ 59.869,64, perfazendo o valor total de R\$ 86.586,64, para aquisição de suprimentos de informática, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3555/2000.

Cancelamento desconto NITPREV – Indeferido 20/4811/2007 – Bráulio Vidal da Silva

Pag. 13°salário proporcional – Deferido 20/4715/2007 – Ivan Gemal Mascarenhas

Progressão funcional – Deferido 20/4761/2007 – Vânia Santos da S. Peres

Benefício do Artigo 180 da LOM – Indeferido 20/2424/2007 – Abrahão Nami Calil

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60927, 61019, 61094, 61020, 61017, 61095, 61018, 61093, 60928, 61016, 60930, 60929 e 60931/07 – SOTER Sociedade Técnica de Engenharia S/A. – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de cancelar os Autos de Infração.

30/60837/05 — Banco B.C.N. S/A. — Homologado a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração com nova ação fiscal.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/23042/07 - A.I. 767 - Leo Havanas Bar e Restaurante - AR devolvido pelo Correio.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS

Despacho da Presidente

Contrato 14/07. Celebrado entre a Nittrans — Niterói, Transporte e Trânsito S/A e a firma RKR Administração de Serviços e Bens Ltda.; Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação da área interna e externa da sede da Nittrans. Processo Adm.: 530/0054/2007.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Corrigenda:

Na Portaria GP-N.º 33/2007, publicada no Jornal A Tribuna, em 24.10.2007, onde se lê: Luiz Waler Ribeiro Pinciara, leia-se: Luiz Walter Ribeiro Pinciara.

Aposentadoria - Deferido

Portaria GP=nº 31/2007 – Aposentar, voluntariamente, por Tempo de Contribuição, Integralmente, a contar de 01.11.2007, a Servidora do Quadro Permanente da Niterói Prev, Anna Rosa Alves Vignoli, matrícula n.º 1361-4, de acordo com o Capítulo III, Inciso III, Parágrafo 2.º do Art. 95, da Lei 531/85, e Art. 6.º da EC n.º 41/03, c/c o art. 2.º da EC 47/05, no Cargo de Assistente de Planejamento, NM-5, Classe V, de conformidade com o Processo 310.002253/07.

Portaria GP-nº 32/2007- Ficam fixados os proventos anuais da Servidora Anna Rosa Alves Vignoli, aposentada integralmente no Cargo de Assistente de Planejamento, Nível Médio, Classe V, de acordo com o art. 95, Inciso III da Lei Municipal n.º 531/85, e artigo 6º da EC nº 41/03, combinado com o art. 2º da EC nº 47/03 e Processo 310/002253/07.

Despachos do Presidente

Averbação de Tempo de Contribuição Previdenciária — Deferido

310/002602/07 - Losangela Barreto

Orcirio W.F.Pereira Respondendo, Interinamente, pela Presidência da **Niterói Prev**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA

Atos do Presidente

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/07 ao Contrato nº 11/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e R.C. Vieira Engenharia Ltda. **Objeto:** Alteração da planilha de custos, objetivando o acréscimo, exclusão e redução de itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 19/07/07. Proc. nº 510/2598/07.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/07 ao Contrato 05/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Paiva e Paiva Construções Ltda. **Objeto:** Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, acréscimos de itens, exclusão de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 29/06/07. Proc. nº 510/3159/07.

Publicação do dia 01 de novembro de 2007

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.